



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

ATA DA 609ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugênio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, e o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Primeiro item da pauta, deliberou-se por unanimidade pela aprovação da ata da 608ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva. A seguir, iniciaram debate sobre a proposta de alteração do quadro de pessoal da entidade. A Diretora Administrativa apresentou a necessidade de reestruturação do quadro de pessoal, alterando quantitativos de certos cargos para o robustecimento do quadro de pessoal e melhor qualificação da mão de obra da entidade, que se faz necessária em razão das suas atuais atividades. De acordo com as projeções apresentadas, as exclusões e adições no quadro de cargos propostas não resultam em acréscimo orçamentário, mas sim em pequeno decréscimo. Deliberou-se assim por unanimidade positivamente para a sequência da reestruturação, a ser devidamente encaminhada internamente e externamente e instruída com os detalhamentos e documentações pertinentes no respectivo processo administrativo. Terceiro item da pauta, a diretoria administrativa trouxe à atenção do colegiado o tema da mudança da sede da fundação (SEI 271.0000794/2024-15). Informou ao colegiado a proposta de novo local, com melhor leiaute, menor valor e estrutura existente, na região do centro de São Paulo, em linha com os planos do Governo do Estado de São Paulo de revitalização da região, no Ed. Mercantil Finasa, à Rua Libero Badaró. Após apresentação da previsão financeira, da proposta de leiaute, das condições atuais do imóvel, seguiram-se debates e esclarecimentos. Todos satisfeitos, inclusive com a projeção de menores custos e melhor estrutura em relação à atual, houve aprovação para que a proposta siga adiante, aprovando-se a solicitação de avaliação do imóvel necessária ao processo. Após a avaliação, seguirá para encarte da minuta do contrato de aluguel, respectivo parecer jurídico e então nova deliberação deste colegiado. Foram ainda abordadas preocupações envolvendo eventuais desmobilizações de patrimônio e outros temas práticos que serão cuidados caso o plano de mudança siga adiante conforme proposto. Adiante, a Diretora de Investimentos retomou o tema da solicitação ao Banco do Brasil para isenção de tarifas nas contas da PREVCOM, de caráter informativo. Relatou que, após comunicação formal com a agência responsável e apresentação de informações adicionais àquela gerência sobre quais operações tarifadas se aplicaria o pedido de isenção, bem como sua frequência, houve negativa pela instituição financeira, que alegou seguir os termos do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo neste sentido. A Diretoria Executiva atentou ao Termo de Adesão firmado pela entidade com o Banco do Brasil relacionada ao citado convênio. Diante da recusa na isenção, que gera rotinas operacionais na PREVCOM que poderiam ser simplificadas, sugeriu-se marcar uma reunião da diretoria com a superintendência do setor público do banco para melhor

compreensão e encaminhamento do tema. Quinto tema pautado, também informativo, a Diretora de Investimentos trouxe o assunto do Ofício – SID 185/2024/PREVIC. Este Ofício solicitou informações e documentações a respeito de um fundo de participação investido por planos da entidade, o Spectra VI Institucional FIP Multiestratégia, questionando seu enquadramento nos termos da Resolução CMN 4.994 no tocante a concentração por emissor. A Diretoria de Investimentos informou ter minutado resposta alegando não haver desenquadramento, em razão da estrutura feeder do fundo apontado. A resposta deverá ser acompanhada de evidências fornecidas pela gestora. Os fatos a serem apontados foram sopesados com o auxílio das assessorias financeiras da entidade ADITUS e PPS. Em resumo, há aderência às regras prudenciais vez que o fundo investido final, do qual o fundo apontado é um “alimentador” está enquadrado nos limites da Resolução 4.994. O Diretor Ugo Gabriel Barboza Garcia pautou o último tema, a respeito do Canal de Denúncias e Fala SP. Apresentou o canal atualmente disponível no sítio da internet da entidade para contatos associados ao Comitê de Ética. O canal de denúncias também foi apresentado, com suas funcionalidades e estrutura, telefônico e telemático. Em razão da proximidade da conclusão do contrato que apoia a estrutura do canal de denúncias, debateu-se eventuais alternativas operacionais para sua substituição. Aventou-se o canal do Fala SP. Apontaram-se inadequações e falta de funcionalidades necessárias a serem melhor avaliadas, diante das necessidades de atendimento e cautelas associadas a eventuais denúncias. Ficou entendido que o tema será melhor explorado junto aos técnicos do Fala SP, mas também seguirá internamente para eventual necessidade de nova contratação. Por fim, sobre a pauta da próxima reunião ordinária do Conselho Deliberativo, agendada para o dia 29.08.2024, a Diretoria Executiva tomou conhecimento dos temas a serem discutidos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Roberto Pitaguari Germanos, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Sylvio Eugênio de Araujo Medeiros
Diretor-Presidente

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron
Diretora Administrativa

Francislene Nascimento
Diretora de Investimentos

Karina Marçon Spechoto Leite
Diretora de Seguridade

Ugo Gabriel Barboza Garcia
Diretor de Relacionamento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 05/09/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio de Araújo Medeiros, Diretor Presidente**, em 05/09/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 06/09/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 06/09/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Segurança**, em 06/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pitaguari Germanos, Assessor de Previdência Complementar III**, em 10/09/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038178268** e o código CRC **A66070F8**.
